



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2510-10993

<b>Para</b>	VALESUL BRASIL TABACOS LTDA	<b>Ref. Cliente</b>	
<b>Endereço</b>	R CONSELHEIRO AUGUSTO HENNIG, , 96820750	<b>CNPJ</b>	13443978000170
<b>Cidade</b>	Santa Cruz do Sul	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME255873	<b>Booking</b>	EBKG13695134	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	MEDUFM089910	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	AL AQABAH, JORDAN (JOAQJ)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID	<b>ETD</b>	09/10/2025	<b>ETA</b>	08/12/2025

Taxa	Valor Unit	Qty	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	770,00	6,00	4.620,00	BRL	4.620,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	650,00	1,00	650,00	BRL	650,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.565,00	6,00	9.390,00	BRL	9.390,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	2.470,00	6,00	14.820,00	USD	89.564,67
ECF - EQUIPMENT CONTROL FEE (POR CNTR)	200,00	6,00	1.200,00	BRL	1.200,00
EXP (POR CNTR)	85,00	6,00	510,00	USD	3.082,19
SPOT BOOKING AMENDMENT FEE (POR CNTR)	250,00	6,00	1.500,00	BRL	1.500,00
NO SHOW FEE (POR CNTR)	235,29	6,00	1.411,74	USD	8.531,85
			<b>TOTAL</b>		<b>118.538,71</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 13/10/2025 Data de Vencimento: 13/10/2025 Emitido Por: Yoise (operacional3@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 118.538,71
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.